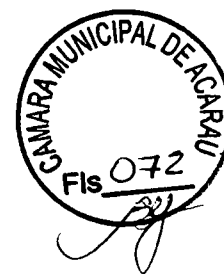




CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3001.01/2019

1. DO OBJETO:

1.1 – Objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DESTINADO AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ – CE.**

1.2 - Contratação de empresa especializada para o fornecimento e abastecimento, no período de 11 (onze) meses, de combustível Gasolina Comum, de forma continuada e fracionada, conforme demanda da Câmara Municipal de Acaraú – Estado do Ceará.

1.3 - A empresa vencedora deverá possuir no mínimo 01 (um) posto de abastecimento na Cidade de Acaraú(CE), em um raio de até 10.000 m das dependências da Câmara Municipal, situada no endereço Av. Nicodemos Araújo, 53, Centro – Acaraú/CE, para o atendimento dos veículos a serviço deste Poder Legislativo Municipal.

2. UNIDADE ADMINISTRATIVA:

2.1 – A Unidade Administrativa responsável pela presente licitação é a Câmara Municipal de Acaraú - CE

3- DA JUSTIFICATIVA:

3.1 A presente contratação de empresa especializada para o fornecimento e abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Acaraú/CE, torna-se necessária para o transporte de servidores e vereadores. Assim, a Câmara Municipal de Acaraú/CE busca colher a proposta mais vantajosa para esta Casa de Leis.

3. ESPECIFICAÇÃO COM ORÇAMENTO BÁSICO:

ITEM Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND.	QUANT.	V. UNIT. MÉDIO	V. TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LT	20.000	R\$ 4,70	R\$ 94.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$).....					R\$ 94.000,00

4. REFERENCIAL DE PREÇOS:

4.1 - Os preços de referência foram estimados com base nos valores médios obtidos através das cotações de preços anexas, com o valor global estimado em **R\$ 94.000,00 (Noventa e Quatro Mil Reais)**, viabilizadas para verificação no mercado dos valores atinentes a contratação deste objeto.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESA:

5.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária: 0101.010310001.2.001 e elemento de despesas 3.3.90.30.00.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ



6. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

6.1 - O(s) objeto deverá ser fornecido de acordo com as necessidades dos veículos a serviço da Câmara Municipal, mediante solicitação de abastecimento formulada pelo Gestor da Câmara Municipal de Acaraú/CE;

6.2 - Os combustíveis objetos deste Edital deverão atender às especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP.

6.3 - A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela Câmara Municipal de Acaraú.

6.4 - Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

6.5 - Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.

6.6 - Para os produtos objetos deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal por Anexo em nome da CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ, com domicílio na Rua Nicodemos Araújo, 53 - Centro, Acaraú/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.346.843/0001-70.

7. VALIDADE E DA VIGÊNCIA:

7.1 - O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até a entrega total dos bens, não podendo ultrapassar 31 de dezembro de 2019, contados a partir da Nota de Empenho.

8. PAGAMENTO:

8.1 - O pagamento do produto recebido será efetuado, em até 10 (dez) dias úteis contados da data do recebimento da Nota Fiscal, diretamente pela Câmara Municipal, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque.

Acaraú/CE, 31 de Janeiro de 2019.


Bruno Rodrigues Gomes da Silveira Fortuna
Pregoeiro da Câmara Municipal de Acaraú